

COMUNICAR É TOMAR PARTIDO

Mariana Vidal de Vargas (UERJ)
mariana.v.vargas@hotmail.com

RESUMO

"Os inocentes, definitivamente inocentes, tudo ignoram". O verso é do poema "Inocentes do Leblon", publicado em 1940 no livro *O Sentimento do Mundo*, de Carlos Drummond de Andrade. Em 2016, o verso sozinho poderia se referir a um número expressivo de cidadãos brasileiros que endossam políticas públicas extremamente frágeis, se observadas com menos "inocência". Falar de neutralidade em termos linguísticos é ignorar completamente o funcionamento da linguagem e a história da língua. Propor o esvaziamento ideológico do discurso dos professores em sala de aula é o mesmo que pretender suprimir as figuras do emissor e do receptor dessa dinâmica da comunicação: é impossível. Excetuando-se aqueles que tudo ignoram, restam duas partes: quem tem a responsabilidade pela proposta e quem tem a responsabilidade de responder a esta. Nesse sentido, o presente trabalho busca revisar teorias e conceitos linguísticos que desconstruem a ilusão da neutralidade no discurso, sobretudo no discurso de quem busca conduzir a algum tipo de conhecimento linguístico, seja ele normativo, descritivo ou discursivo.

Palavras-chave: Linguagem. Ideologia. Ensino. Língua materna.

De tempos em tempos, vivemos, no ensino, transformações que acompanham as mudanças da sociedade. Algumas se consolidam muito lentamente, surgindo no cotidiano escolar como fruto miúdo da prática de alguns professores que – parafraseando Paulo Freire¹⁰ – aprendem e ensinam movidos por uma curiosidade que promove a busca por melhores métodos ou conteúdos. Às vezes essas práticas são institucionalizadas e passam a servir de parâmetro para um grupo maior de profissionais que devem, a partir de então, seguir tais diretrizes. Outras mudanças são trazidas por ventos não tão democráticos e fazem o caminho inverso: primeiro viram leis, depois práticas escolares. Tanto um processo como outro parecem se alternar ao longo da história.

Durante a década de 1990, dois documentos basilares foram elaborados em consonância: a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* (1996) e os *Parâmetros Curriculares Nacionais* (1998). Ambos propõem normas e caminhos para uma educação escolar que promova a liberdade e a autonomia dos indivíduos, a fim de que estes possam con-

¹⁰ "Como professor devo saber que sem a curiosidade que me move, que me inquieta, que me insere na busca, não aprendo nem ensino". (FREIRE, 2007, p. 85)

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA

tribuir para uma sociedade mais justa e solidária. Consta, por exemplo, na *Lei de Diretrizes e Bases*, o seguinte trecho:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância; (...). (BRASIL, 2016, p. 8)

No mesmo sentido, os PCN (Brasil, 1998, p. 7-8) estipulam que, ao fim do ensino fundamental, os alunos devem:

compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito;

Assim como:

posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas; conhecer características fundamentais do Brasil nas dimensões sociais, materiais e culturais como meio para construir progressivamente a noção de identidade nacional e pessoal e o sentimento de pertinência ao país (...)

Na contramão desses ideais, tramita no Senado o projeto de lei que propõe a inclusão do “Programa Escola sem Partido” nas diretrizes da educação nacional. O título do programa não faz jus a todo o conteúdo do projeto de lei de número 193, de 2016. É possível que ao ler somente o título sejamos remetidos à caricatura de um professor extremamente entusiasmado – ou comprometido – com um candidato ou com um partido político. A cena torna-se ainda mais contundente se a inserimos no tempo-espaço de eleições municipais de interior. A adesão ao projeto é, portanto, facilitada, se não desenvolvemos a leitura e aprofundamos a interpretação dela. Encontramos, a título de exemplo, na justificativa do projeto a seguinte declaração:

É fato notório que professores e autores de materiais didáticos vêm se utilizando de suas aulas e de suas obras para tentar obter a adesão dos estudantes a determinadas correntes políticas e ideológicas para fazer com que eles ado-

tem padrões de julgamento e de conduta moral – especialmente moral sexual – incompatíveis com os que lhes são ensinados por seus pais ou responsáveis.

Diante dessa realidade – conhecida por experiência direta de todos os que passaram pelo sistema de ensino nos últimos 20 ou 30 anos –, entendemos que é necessário e urgente adotar medidas eficazes para prevenir a prática da doutrinação política e ideológica nas escolas, e a usurpação do direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.

Ao contrário do título, observamos que o texto do projeto – bem como todo o conteúdo do site que apoia e divulga o movimento “Escola sem Partido” – circunscreve a prática docente em um emaranhado de limites subjetivos. Estes estão sujeitos a múltiplas variáveis, inclusive àquelas que polarizam o ato comunicativo: emissor e receptor. O autor do projeto é o senador Magno Malta que faz parte da bancada evangélica do atual governo. Quando ele escreve “conduta moral” e, logo em seguida, especifica “especialmente moral sexual” existe uma correspondência entre esse conteúdo e a moral específica da religião dele. Não há, portanto, isenção ideológica. Existe, sim, conflito de interesses, se sabemos que o Brasil é um estado laico.

A fragilidade da proposta fica evidenciada quando lembramos da grande polêmica que o tema da redação do ENEM de 2016 causou. Os candidatos da prova tiveram que escrever sobre “A persistência da violência contra a mulher na sociedade brasileira” e, diante disso, muitos categorizaram a prova como sendo “feminista”, “de esquerda” ou mesmo “comunista”. A mobilização nas redes sociais sobre a questão foi intensa, tanto daqueles que eram avessos ao tema como dos que eram simpatizantes a ele. As pessoas, voluntariamente, tomaram um partido e se posicionaram ideologicamente. Fazemos isso a todo o momento: os atos políticos não se restringem à prática eleitoral, assim como os atos pedagógicos não se encerram nas salas de aula.

Muitos são os projetos de lei excêntricos. Muitos não são aprovados e não ganham qualquer projeção. Alguns são aprovados e a grande população sequer desconfia que eles existam. O projeto “Escola sem Partido” ainda não foi apreciado pelo Senado, mas já se encontra sujeito à consulta popular on-line. A popularidade da polêmica acerca do assunto se reflete nos números da pesquisa: 183.236 pessoas se posicionam a favor do projeto e 196.937, contra. Esses dados foram recolhidos no dia 31 de agosto de 2016 e já constituem um recorde, como relata o jornal *Estado*. Apesar disso, a discussão não parece avançar nem se aprofundar. A proposta feita pelo senador Magno Maia trata a educação de forma geral

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA

– e já nesse aspecto poderia ser questionada. Nossa intenção aqui, no entanto, é demonstrar a inviabilidade dela no ensino de português como língua materna.

Se a língua é uma teoria do mundo, ela é um recorte do real, uma versão dele. Aquela que está ao nosso alcance significar e codificar. O ensino de língua materna, nesse sentido, é revestido com um verniz especial, uma vez que o aluno que chega ao ensino fundamental é fluente no uso cotidiano do seu idioma. Em outras palavras, ele está inserido em uma rede de significações que formaram, até então, a sua identidade. Ele já tem um partido, isto é, a parte da qual faz parte. Ele já foi influenciado por um sistema de ideias e ingenuamente, se esta não é uma escolha consciente dele, reverbera essa ideologia a todo o momento de diversos modos, inclusive por meio do uso da linguagem e, no nosso caso, da língua portuguesa.

No livro *A Questão da Ideologia*, o filósofo Leandro Konder dedica um capítulo para o diálogo entre linguagem e ideologia. Ao dissertar sobre as considerações de Walter Benjamin, Mikhail Bakhtin e Jürgen Habermas sobre a relação delas, Konder salienta que:

A linguagem é um pré-requisito para que uma comunidade tome consciência da sua identidade; e é um pré-requisito para que cada indivíduo tome consciência de si, de sua personalidade (tanto da sua singularidade como da sua universalidade, quer dizer, daquilo que nele pode ser compreendido pelos outros). [...] o papel do trabalho e o papel da linguagem na humanização do ser humano. (KONDER, 2002, p. 162)

Convergindo para essa abordagem, os *Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Portuguesa* propõem que um dos objetivos das aulas de língua materna seja:

- analisar criticamente os diferentes discursos, inclusive o próprio, desenvolvendo a capacidade de avaliação dos textos:
 - * contrapondo sua interpretação da realidade a diferentes opiniões;
 - * inferindo as possíveis intenções do autor marcadas no texto;
 - * identificando referências intertextuais presentes no texto;
 - * percebendo os processos de convencimento utilizados para atuar sobre o interlocutor/leitor;
 - * identificando e repensando juízos de valor tanto socioideológicos (preconceituosos ou não) quanto histórico-culturais (inclusive estéticos) associados à linguagem e à língua;
 - * reafirmando sua identidade pessoal e social; (...). (BRASIL, 1998, p. 33)

Inserindo as aulas de língua portuguesa nesse processo de construção, o professor certamente contribuiria para que seu aluno não fosse “doutrinado” – termo usado textualmente no Projeto Escola sem Partido, tal como no movimento de mesmo nome. A leitura do mundo e do texto, realizadas a todo momento pelo aluno – dentro e fora dos muros da escola –, seriam cada vez menos ingênuas e progressivamente mais críticas. Isso bastaria para a imunização do aluno de quaisquer influências ideológicas que ele considerasse abusivas, incoerentes ou desagradáveis ao seu entendimento. Bastaria, então, que ele tomasse a decisão de desconsiderá-las, ou de combatê-las por meio de outros ideais com as ferramentas democráticas de que já dispomos como sociedade.

Privar o aluno de uma vivência ideológica plural ou supor que é possível o professor se isentar de ideologia – em uma ilusão de neutralidade – é ignorar que estamos inscritos em um emaranhado de textos que se cruzam frequentemente e que neles ecoam vários discursos. Seja na seleção de conteúdos ou na escolha de textos e de autores, o professor está revelando parte da sua identidade para o aluno, assim como o contrário acontecerá simultaneamente. Nisso repousa o grande poder da linguagem, para o qual devemos estar atentos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da língua portuguesa*. São Paulo: Publifolha, 2008.

_____. Língua e texto: o livro didático de português nos anos de 1960 e 1970. In: _____. *Ensino de português: fundamentos, percursos, objetos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

BARBOSA, Jacqueline Peixoto; ROJO, Roxane Helena Rodrigues. *Hypermodernidade, multiletramentos e gêneros discursivos*. São Paulo: Parábola, 2015.

BARTHES, Roland. *Aula*. São Paulo: Cultrix, 1980.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BRAIT, Beth. PCNs, gêneros e ensino de Língua: faces discursivas da textualidade. In: ROJO, Roxane Helena Rodrigues. (Org.). *A prática de linguagem em sala de aula: praticando os PCNs*. Campinas: Mercado de Letras, 2000.

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA
XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA

BRASIL. MEC/Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa*. Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____. Câmara dos Deputados. *Lei de diretrizes e bases da educação nacional*. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 12. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2016.

CHARAUDEAU, Patrick. *Linguagem e discurso: modos de organização*. São Paulo: Contexto, 2014.

CONSULTA Pública. PSL 193/2016. Disponível em:
<<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaomateria?id=125666>>. Acesso em: 31-08-2016.

CONSULTA pública sobre Escola Sem Partido bate recorde de participação. *Estadão*, São Paulo, 22/07/2016. Disponível em:
<<http://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,consulta-publica-sobre-escola-sem-partido-bate-recorde-de-participacao.10000064283>> Acesso em: 31-08-2016.

ESCOLA sem Partido. Disponível em:
<<http://www.programaescolasempartido.org>>. Acesso em: 31-08-2016.

FARACO, Carlos Alberto. Norma-padrão brasileira: desembaraçando alguns nós. In: BAGNO, Marcos. (Org.). *Linguística da norma*. São Paulo: Loyola, 2002.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia*. São Paulo: Paz Terra, 2007.

KONDER, Leandro. Ideologia e linguagem. In: _____. *A questão da ideologia*. São Paulo: Cia. das Letras, 2002.

LUCCHESI, Dante. Norma linguística e realidade social. In: BAGNO, Marcos. (Org.). *Linguística da norma*. São Paulo: Loyola, 2002.

MAINGUENEAU, Dominique. *Gênese dos discursos*. São Paulo: Parábola, 2008.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Objetivos do ensino de língua materna. In: _____. *Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus*. São Paulo: Cortez, 2000.